



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 11/2023

Institui Grupo de Trabalho responsável por promover o debate e firmar o entendimento sobre a orientação institucional a ser dada aos mesários no tocante à habilitação equivocada de eleitor para votar, em virtude de nomes parecidos ou homônimos, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0016451-24.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por promover o debate e firmar o entendimento sobre a orientação institucional a ser dada aos mesários no tocante à habilitação equivocada de eleitor para votar, em virtude de nomes parecidos ou homônimos, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, de que trata o *caput*, será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não alterarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 11, de 18 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componente	Função
Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE	Coordenador
Representante do Foro Eleitoral de Belo Horizonte – FEBH	Titular
Representante da Assessoria Jurídica da Presidência – AJPRE	Titular
Representante do Gabinete dos Juízes Membros I – GJMI	Titular
Representante do Gabinete dos Juízes Membros II – GJMII	Titular
Representante do Gabinete dos Juízes Membros III – GJMIII	Titular
Representante do Gabinete dos Juízes Membros IV – GJMIV	Titular
Representante da Seção de Suporte Web e Sistemas Corporativos – SAWSI	Titular
Representante da Seção de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição – SAJEL	Titular
Representante do Seção de Mesários e Central das Eleições – SEMEC	Titular



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO**, Diretor(a) Geral, em 18/01/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3754899** e o código CRC **B8AA220D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 11/2023 foi publicada no DJE nº 10, de 20/01/2023.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
GADG



Documento assinado eletronicamente por **HELOÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS, Diretor(a) Geral**, em 20/01/2023, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3763924** e o código CRC **25AE055B**.